

Inelegibilidades: nova chance para quem perdeu o prazo.

22/

Ainda há tempo para que ministros e secretários estaduais e municipais renunciem às suas funções, se quiserem concorrer à eleição de outubro. Por um acordo de lideranças fechado ontem, no Senado e na Câmara, o projeto da nova lei complementar das inelegibilidades vai estabelecer que a norma entra em vigor 48 horas após sua publicação — o que significa que até o início de maio os interessados em concorrer poderão se habilitar. Nessas condições encontram-se, entre outros, os ministros Bernardo Cabral, Alceny Guerra e Carlos Chiarelli, parlamentares licenciados.

Os chamados comunicadores de emissoras de rádio e tevê terão de se afastar das funções até

três meses antes da eleição, do contrário correrão o risco de ficar inelegíveis. O projeto da Câmara fixou esse prazo em quatro meses, mas o Senado já acenou com a sua redução. O empresário Sílvio Santos está incluído nessa exigência, assim como o deputado Hélio Costa, que pretende concorrer à sucessão mineira pelo PRN.

Graças ao acordo, das lideranças na Câmara e no Senado foi possível acabar com o impasse de mais de um mês na elaboração e votação do projeto de lei das inelegibilidades. Os senadores aceitaram as explicações dos deputados Inocêncio Oliveira e Bonifácio de Andrada de que a "errata" com emendas enviadas uma semana depois de votado o projeto tinha

sido apreciada normalmente. O próprio autor da denúncia de irregularidades na votação da Câmara, senador Jarbas Passarinho, aceitou o esclarecimento. E ficou combinado que a Câmara enviara novamente seu antigo projeto ao Senado, com as emendas votadas, reiniciando novo processo.

Entre as alterações figura a supressão da chamada "emenda Roriz". Se quiser concorrer mesmo à sucessão de Brasília, Joaquim Roriz terá de recorrer à Justiça. O projeto não trata do caso, que foi remetido à Constituição, onde são considerados inelegíveis, para os mesmos cargos, governadores, prefeitos e presidente, não importando se eleitos direta ou indiretamente. Roriz foi governador indireto do Distrito Federal.